



ENERGISA S/A
CNPJ/MF 00.864.214/0001-06
Companhia Aberta

COMUNICADO

ENERGISA S/A, companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.864.214/0001-06 ("Companhia"), comunica que, em atendimento a decisão da Superintendência de Relações com Empresas ("SEP") constante do OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-5/Nº247/2011 ("Ofício") que determinou o "Refazimento e reapresentação de Formulários Informações Trimestrais - ITRs referentes aos trimestres encerrados em 31/03/2011 e 30/06/2011" ("Recurso"), optou por apresentar o Formulário Informações Trimestrais - ITRs, referente ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2011, com base nos mesmos critérios de classificação contábil das Notas Perpétuas Híbridas, divulgados nos Formulários Informações Trimestrais – ITRs, referentes aos trimestres encerrados em 31/03/2011 e 30/06/2011, incluindo na seção "Relatório da Administração/Comentário de Desempenho" e nas "Notas Explicativas" o capítulo "Assunto em avaliação com a CVM" e os quadros demonstrativos e tabelas contemplando os principais efeitos e impactos em cada um dos Formulários Informações Trimestrais – ITRs, decorrentes da classificação das Notas Perpétuas Híbridas como passivo financeiro e como patrimônio líquido. Com isso, a Companhia visa a manter o mercado devidamente informado, mantendo a simetria de informações, enquanto aguarda posicionamento definitivo da SEP/CVM sobre o assunto, após a análise de Recurso a ser interposto, nos termos da Deliberação CVM nº 463/03.

Cataguases, 10 de novembro de 2011.

Maurício Perez Botelho
Diretor de Relações com Investidores